

DECRETO Nº 5.761, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Município no valor de R\$ 1.364.000,00, de conformidade com a Lei nº 3.021, de 26 de outubro de 2021.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto na Seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pompeia, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.364.000,00 (um milhão e trezentos e sessenta e quatro mil reais), de conformidade com a Lei nº 3.021, de 26 de outubro de 2021, nas seguintes dotações orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.01.02 – Assessoria de Planejamento Econômico/Financeiro

04.122.0002.2003 – Manutenção da Assessoria Econômico Financeiro

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.1.90.11.00 (08) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00

3.1.90.13.00 (09) – Obrigações Patronais.....R\$ 8.000,00

02.01.03 – Assessoria Jurídica

04.122.0002.2004 – Manutenção da Assessoria Jurídica

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.1.90.11.00 (15) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 40.000,00

02.02 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

02.02.02 – Seção de Pessoal

04.122.0004.2008 – Manutenção da Seção de Pessoal

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

4.4.90.52.00 (56) – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 6.000,00

02.02.04 – Seção de Almoxarifado e Oficina Mecânica

04.122.0004.2010 – Manutenção da Seção de Almoxarifado e Oficina Mecânica

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.30.00 (68) – Material de Consumo.....R\$ 50.000,00

02.03 - DIVISÃO DE FINANÇAS

02.03.02 – Seção de Contabilidade

04.123.0005.2012 – Manutenção da Seção de Contabilidade

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

4.4.90.52.00 (92) – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.000,00

02.04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.04.01 – Manutenção dos Serviços de Assistência Social

08.241.0008.2022 – Manutenção do Serviço de Assistência Social - Geral

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.1.90.11.00 (123) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 40.000,00

Decreto nº 5.761/2021

2

02.05 - SERVIÇOS DE SAÚDE

02.05.02 – Setor de Merenda Escolar

10.306.0010.2028 – Manutenção da Merenda Escolar - Cozinha Piloto

FONTE DE RECURSO – 05 – FEDERAL

3.3.90.30.00 (176) – Material de Consumo.....R\$ 70.000,00

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.39.00 (178) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

02.06 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.06.08 – Fundeb - Educação Infantil - Emeis

12.365.0015.2036 – Manutenção do Fundeb Ensino Infantil - Emeis 70%

FONTE DE RECURSO – 02 – ESTADUAL

3.1.90.11.00 (247) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 280.000,00

12.365.0015.2036 – Manutenção do Fundeb Ensino Infantil - EMEIS 70%

FONTE DE RECURSO – 02 – ESTADUAL

3.1.90.11.00 (249) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 60.000,00

02.06.09 – Fundeb - Ensino Fundamental

12.361.0015.2038 – Manutenção do Fundeb Ensino Fundamental - 70%

FONTE DE RECURSO – 02 – ESTADUAL

3.1.90.11.00 (251) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 350.000,00

02.09 - DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

02.09.01 – Seção de Estradas Municipais

26.782.0025.2042 – Manutenção da Seção de Estradas Municipais

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.30.00 (279) – Material de Consumo.....R\$ 50.000,00

3.3.90.39.00 (282) – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 50.000,00

02.09.03 – Setor dos Serviços de Utilidade Pública

15.452.0020.2044 – Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.1.90.11.00 (304) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 285.000,00

3.3.90.30.00 (307) – Material de Consumo.....R\$ 50.000,00

02.11 - DIVISÃO DE ESPORTE RECREAÇÃO E TURISMO

02.11.02 – Setor de Atividades Recreativas

27.813.0026.2051 – Manutenção Do Setor De Atividades Recreativas

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.1.90.11.00 (359) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00

TOTAL.....R\$ 1.364.000,00

Art. 2º. A cobertura do crédito suplementar de que trata o art. 1º será feita parte com recurso proveniente de Excesso de Arrecadação a verificar no exercício, no valor de R\$ 1.070.000,00 (um milhão e setenta mil reais), e o restante, no valor de R\$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais), proveniente de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias abaixo:

Decreto nº 5.761/2021

3

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.01.05 – Junta de Alistamento Militar

04.122.0002.2005 – Manutenção da Junta de Alistamento Militar

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.1.90.11.00 (30) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 35.000,00

3.1.90.13.00 (31) – Obrigações Patronais.....R\$ 60.000,00

02.03 - DIVISÃO DE FINANÇAS

02.03.03 – Setor de Tesouraria

04.123.0005.2013 – Manutenção do Setor de Tesouraria

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.33.00 (96) – Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 2.000,00

02.04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.04.03 – Conselho Municipal de Assistência Social

08.244.0008.2024 – Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.33.00 (152) – Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 5.000,00

02.05 - SERVIÇOS DE SAÚDE

02.05.02 – Setor de Merenda Escolar

10.306.0010.2060 – Enfrentamento de Emergência à Saúde - Covid-19

FONTE DE RECURSO – 05 – FEDERAL

3.3.90.32.00 (379) – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 70.000,00

02.06 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.06.03 – Setor de Ensino Regular

12.361.0011.2031 – Manutenção do Ensino Regular

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.32.00 (212) – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 25.000,00

02.09 - DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

02.09.02 – Setor de Planejamento Urbano

15.451.0019.2043 – Manutenção do Planejamento Urbano

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.30.00 (294) – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

4.4.90.52.00 (298) – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

02.09.06 – Setor de Estação Rodoviária

26.782.0024.2047 – Manutenção do Setor de Estação Rodoviária

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.1.90.11.00 (322) – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 35.000,00

3.1.90.13.00 (323) – Obrigações Patronais.....R\$ 9.000,00

3.3.90.36.00 (325) – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 7.500,00

4.4.90.52.00 (328) – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 4.000,00

02.10 - SERVIÇO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

02.10.01 – Divisão de Meio Ambiente

Decreto nº 5.761/2021

4

15.451.0023.1031 – Implantação de Rede de Distribuição de Água Prefeitura Municipal

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

4.4.90.51.00 (335) – Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00

02.10.02 – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural

20.606.0023.2049 – Manutenção do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural

FONTE DE RECURSO – 01 – TESOURO

3.3.90.33.00 (346) – Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 2.500,00

4.4.90.52.00 (349) – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 4.000,00

SUBTOTALR\$ 294.000,00

Excesso de ArrecadaçãoR\$ 1.070.000,00

TOTALR\$ 1.364.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 26 de outubro de 2021.



ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal de Pompeia

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra



Ana Maria Ricz Cayres
Diretora da Secretaria do Gabinete

